



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10392 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº <1.710> de <24.08.2018>

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00		
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
00		
1.101	AQUISIÇÃO E MANUT.BENS MÓVEIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541.000,00
TOTAL:		541.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 28 de agosto de 2018.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal